



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM
Engenharia de Pesca - PET PESCA – Dois Irmãos – sede.

EDITAL PREG Nº 04/2023

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial-PET/PESCA (sede).

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsista e 1 (uma) vagas na condição de não bolsistas, para alunos(as) matriculados(as) no curso de Engenharia de Pesca.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

Curso	Bolsista	Não Bolsista
Engenharia de Pesca	2 (duas)	1 (uma)

*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Pesca de estudantes matriculados(as) no curso de graduação em Engenharia de Pesca (sede), visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O(A) integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O(A) estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os(As) estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

3. DOS PRÉ- REQUISITOS

I- Estar regulamente matriculado(a) a partir do segundo ao oitavo período no curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca da UFRPE (SEDE);

II – Não estar vinculado(a) a outro programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;

4.DOS DEVERES:

4.1 São deveres do(a) integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor(a) tutor(a).

III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.

VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 13 a 27/02/2023, das 09 às 11h e das 14 às 16h, na Sala do PET Pesca no Departamento de Engenharia de Pesca da UFRPE, munido dos seguintes documentos:

I. Histórico Escolar atualizado;

II. Cópia de comprovante de matrícula;

III. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;

IV. Currículo Lattes.

5.3 As inscrições serão homologadas até o dia 01/03/2022, às 16:30h, via e-mail dos candidatos e nas redes sociais do Grupo PET/Pesca.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET Pesca, um tutor(a) convidado, três discentes do grupo PET Pesca, constituída das seguintes etapas:

6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito (TE)

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e atuação de um(a) petiano(a) e uma redação com tema a ser definido no momento da prova.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.1.2 Segunda Etapa: Dinâmica (D)

Os(as) inscritos realizarão uma dinâmica em grupo, nas dependências do DAPEq, sob a coordenação da equipe de seleção. A dinâmica terá início às 12h e finalizará as 13 horas, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (10) para cada candidato(a).

6.1.3 Terceira Etapa: Entrevista (E)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.4 Quarta Etapa: Avaliação do Histórico Escolar e Currículo (HE) e (C).

6.1.4.1 Avaliação do histórico escolar (Média de Conclusão – MC) e currículo. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.5 A análise do currículo será feita pela comissão de seleção descrita no item 6.1, onde serão avaliadas a participação em eventos e a carta de recomendação, através de uma média ponderada onde a nota final será de 0 (zero) a 10 (dez). A carta de recomendação deve estar conforme anexo II.

6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos(as) candidatos(as) será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota TE} \times 2) + (\text{Nota D} \times 2) + (\text{Nota E} \times 3) + (\text{Nota HE} \times 2) + (\text{Nota C} \times 1)}{10}$$

6.4 Aprovação

6.4.1 O(a) candidato(a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado(a) aprovado(a).

6.4.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ordenados(as) de acordo com as médias alcançadas, onde os(as) TRÊS primeiros(as) colocados(as) estarão classificados(as), SENDO OS(AS) 2 PRIMEIROS(AS) NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA E O(A) ÚLTIMO(A), terceiro colocado, NA CONDIÇÃO DE NÃO-BOLSISTA.

6.4.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de 6 (Seis) meses, caso haja vacância de uma vaga dos(as) classificados(as) neste período, o(a) candidato(a) aprovado(a) com média mais próxima poderá assumir a vaga.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas na sala do PET/PESCA.

7.1.1 Caso a avaliação gere vacância, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) com melhor classificação na fila de espera.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição	13 a 27/02/2023	9 às 11h ou 14 às 16h. (presencial na sala do PET)
Homologação da Inscrição	01/03/2023	16:30h (Por e-mail e Redes sociais do PET)
Prazo para Recurso	02/03/2023	8 às 16h (Por e-mail)
Primeira Etapa: Teste Escrito	06/03/2023	12 às 13h. (sala do PET)
Segunda Etapa: Dinâmica	08/03/2023	12h (sala do PET)
Terceira Etapa: Entrevista	09/03/2023	9 às 12h ou 14 às 17h
Quarta Etapa: Avaliação do HE e Currículo*	10/03/2023	9 às 12h ou 14 às 17h
Divulgação do resultado preliminar	10/03/2023	16h (Redes sociais do PET)
Prazo para Recurso	13/03/2023	8 às 16h (Por e-mail)
Divulgação do Resultado**	14/03/2023	14h

*Trabalho da comissão; **Será divulgado na sala do PET Pesca e nas redes sociais do Grupo.

Recife, 10 de fevereiro de 2023.

Profª Maria do Socorro de Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Danielli Matias de M. Dantas
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

Prof. Paulo Guilherme Oliveira
Tutor do PET Pesca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET PESCA 2023

Nome do candidato(a): _____

Matrícula: _____

Período _____ Data de Inscrição ____/____/____

Petiano(a) Responsável pela inscrição: _____

Obs: A inscrição só será efetivada quando o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) petiano(a) responsável pela inscrição